



RESOLUÇÃO Nº 132/1986

PROCEDE A LOTAÇÃO DO
CARGO QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, letra X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica incluído no Quadro II – Poder Legislativo um (1) cargo de Estatístico classe X – Nível ANS-10, removido do Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Governo nos termos do Decreto nº 17.829, de 02 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 1986, ocupado pela Funcionária MARIA LAURISMAR MACEDO BASTOS D’OLIVEIRA.

Parágrafo Único – O cargo a que se refere este artigo fica transformado em Estatístico ANS-7.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 22 de maio de 1986.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

FRANCISCO FONSECA COELHO

1º VICE-PRESIDENTE

ETEVALDO NOGUEIRA LIMA

2º VICE-PRESIDENTE

ERASMO RODOVALHO ALENCAR

2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
27/05/1986.